



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

1 ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA COM OS CANDIDATOS PARA O PLEITO ELEITORAL
2 DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 1ª REGIÃO PARA O QUADRIÊNIO
3 2024/2028
4

5 Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede do Conselho
6 Regional de Biomedicina 1ª Região, CONSIDERANDO a publicação do Conselho
7 Federal de Biomedicina - CFBM no DOU no dia 08 de abril de 2024, do Edital de 05 de
8 abril de 2024 – Edital de Eleições dos Conselhos Federal e Regional da primeira Região
9 que autorizou o desencadeamento do processo eleitoral e as deliberações da Sessão
10 Plenária Extraordinária do CRBM1 de 10 de abril de 2024; CONSIDERANDO as
11 normas dispostas no REP – Regulamento Eleitoral Padrão, dispostas na Resolução
12 CFBM n.º 119/2006 e alterações que lhe seguiram, em cumprimento ao a portaria
13 CRBM1 nº 009/2024 de 12 de abril de 2024 que estabelece o cronograma eleitoral do
14 Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região – Quadriênio 2024/2028; precisamente
15 as 09:00 horas foi realizada a reunião plenária, na forma híbrida utilizando a plataforma
16 zoom, com os candidatos ao pleito eleitoral com a presença da comissão eleitoral
17 nomeada pela portaria CRBM1 nº 008/2024 de 12 de abril de 2024 para acompanhar o
18 pleito eleitoral do quadriênio 2024/2028 com a presença dos seus membros Dr. Renato
19 Minozzo, Presidente da Comissão Eleitoral, na forma presencial, Dr. Renato Pedreiro
20 Miguel, Secretário da comissão eleitoral, na forma virtual, Dr. Marcos Caparbo, membro
21 da comissão eleitoral, na forma presencial, e os candidatos da chapa aprovada para o
22 pleito eleitoral denominada “GESTÃO E ÉTICA”, Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos
23 (virtual), Dr. Durval Rodrigues (virtual), Dr. Edgar Garcez Junior (virtual), Dra.
24 Rosangela Guzzi Sampaulo (virtual), Dr. Jorge Eid Filho (virtual), Dr. Roberto Martins
25 Figueiredo (virtual), Dr. Michel Sant’Anna de Pinho (virtual), Dra. Sandra Heloisa Nunes
26 Messias (virtual), Dr. Daniel Pereira Reynaldo (virtual), Dra. Solange Amorim Nogueira
27 (virtual), Dr. Maury Massani Tanji (virtual), Dr. Rodrigo Sebilhano Perenetti (virtual), Dra.
28 Alessandra lara de Oliveira Salloum (virtual), Dra. Marisa Laporta Chudo (virtual), Dra.
29 Cassia Regina da Silva Neves Custódio (virtual), Dr. Ricardo Cecilio (virtual), Dra.
30 Carmem Lucia Carlos (virtual) e Dra. Valquiria Pardo de Sousa (virtual), justificadas as
31 ausências do Dr. Eric Diego Barioni e Dr. Carlos Eduardo Pires de Campos que não
32 conseguiram se manter conectados através do sistema Zoom. Iniciando a reunião o
33 presidente do CRBM1 Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos agradece a presença de
34 todos e passa a condução da reunião plenária para o presidente da Comissão Eleitoral
35 Dr. Renato Minozzo que saúda os presentes e inicia a sua fala informando a todos que
36 esta reunião plenária é regimental atendendo as resoluções pertinentes ao processo
37 eleitoral e em cumprimento a portaria CRBM1 nº 009/2024 de 12 de abril de 2024 que
38 estabelece o cronograma eleitoral do Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região –
39 Quadriênio 2024/2028; Cumpre informar a todos que em continuidade ao processo
40 eleitoral é necessário dar ciência a todos que após esta reunião plenária com os
41 candidatos, no dia 21 de maio de 2024 ocorrerá a publicação do edital constando o
42 nome das chapas e dos candidatos ao pleito eleitoral, neste mesmo dia 21 de maio de
43 2024 o CRBM1 encaminhará ofício ao Conselho Federal de Biomedicina comunicando
44 sobre a deliberação da Comissão Eleitoral que aprovou as inscrições dos candidatos e
45 chapas. 24/05/2024 - Postagem de correspondência do voto à distância; 21/06/2024 -
46 Prazo para TESOURARIA entregar a relação de eleitores aptos a votar; 24/06/2024 -



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

47 Retirada dos votos por Correspondência na agência dos Correios; 25/06/2024 -
48 ELEIÇÃO e Boletim de Apuração; 25/06/2024 a 24/07/2024 - Prazo para justificar o
49 motivo por não ter votado, 26/06/2024 - Fixar edital comunicando número de eleitores
50 votantes; 26/06/2024 - Ofício ao Presidente do CFBM comunicando o nome da chapa
51 eleita e cópia das atas dos trabalhos, 26 e 27/06/2024 - Prazo para Impugnação de
52 eleição, 28 a 01/07/2024 - Prazo para contrarrazões da Impugnação de eleição,
53 02/07/2024 - Expedição de Diplomas, 01 a 05/ 07/2024 - Prazo para julgamento da
54 Impugnação, 08 a 10/07/2024 - Prazo para recorrer ao CFBM, 01 a 10/07/2024 - Prazo
55 para contestar mandato de qualquer candidato ou chapa, 15/07/2024 - Envio de cópia
56 do todo o processo eleitoral ao CFBM para a devida homologação, 07/07/2024 -
57 POSSE DA CHAPA VENCEDORA, 07/08/2024 - Incineração das cédulas. Neste
58 momento o presidente da comissão eleitoral se dispõe a dirimir qualquer dúvida que os
59 candidatos tenham sobre o pleito, em não havendo nenhuma dúvida suscitada o Dr.
60 Renato Minozzo informa da transparência do referido processo eleitoral, tendo todas os
61 documentos possíveis e autorizados pela legislação sito “LGPD” e “LAI”, foram
62 disponibilizados no sítio do CRBM1, bem como informou acerca de pedido da
63 disponibilização de cópias integrais dos processos das chapas concorrentes formulado
64 inicialmente pela chapa concorrente “RENOVAÇÃO”, ao que todos os candidatos da
65 chapa aprovada rechaçaram qualquer possibilidade de envio dos seus dados pessoais,
66 uma vez que os referidos processos possuem documentos com endereço, holerites,
67 contratos de empresa, documentos pessoais entre outros. Ato contínuo Dr. Renato
68 Minozzo passou a palavra ao Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos presidente do
69 CRBM1 que encerrou a plenária agradecendo a todos e esta foi lavrada e segue
70 assinada por mim, secretário do CRBM1 Dr. Edgar Garcez Junior, o presidente do
71 CRBM1 Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos e o presidente da comissão eleitoral Dr.
72 Renato Minozzo.

73
74
75
76
77 Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos

78
79
80
81
82 Dr. Edgar Garcez Junior

83
84
85
86
87 Dr. Renato Minozzo